



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 19 de Agosto de 2014 • Ano II • Nº 445

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 294, de 15 de Agosto de 2014** - Altera a redação do decreto nº 258/2014, que homologou o nome dos representantes do conselho de alimentação escolar – CAE, para o mandato 2014-2018.
- **Portaria nº 203, de 14 de Agosto de 2014** - Concede licença prêmio a servidora Vera Maria Ferreira Santos e dá outras providências
- **Portaria nº 204, de 14 de Agosto de 2014** - Concede licença prêmio a servidora Iraci dos Santos Souza e dá outras providências.
- **Portaria nº 205, de 14 de Agosto de 2014** - Concede o pagamento de 01 (uma) licença prêmio à servidora Joseny Moura dos Santos Braga e dá outras providências.
- **Edital de Convocação.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AZ8QOARP4RHYYAROAXAM5G

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 294, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Redação do Decreto nº 258/2014, que homologou o nome dos Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2014-2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art. 99, item I,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto nº 258/2014, que homologou o nome dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o mandato 2014-2018, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representação do Poder Executivo:

Titular – Cyrlene Silva Rocha

Suplente – Clementino Lozado dos Santos Filho

II - Representação dos Profissionais da Educação e Discentes:

a) Profissionais de Educação:

Titular – Ornélia Araújo da Rosa Lemos

Suplente – Marilene Santos de Almeida

b) Discentes:

Titular – Antônia dos Santos Oliveira

Suplente – Fernando Carlos Vieira Almeida

III- Representação de Pais de alunos:

Titular – Ana Lúcia Bispo dos Santos Cardoso

Suplente – Celina Fernandes dos Santos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Titular – Márcia dos Santos

Suplente – Nélia Cruz Costa

IV- Representação das Entidades Civas Organizadas

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Neilma dos Santos Costa Souza

Suplente – Elder Murilo Araújo dos Santos

b) Associação dos Moradores do Bairro de Santa Rita

Titular – Marines Campos dos Santos

Suplente – José Fernando Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contidas no Decreto nº 258/2014.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 15 de agosto de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio a Servidora
Vera Maria Ferreira Santos e dá
outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio para a Servidora Sra. **VERA MARIA FERREIRA SANTOS**, Professor, matrícula nº 010131, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 24 de julho de 2014 e finda-se em 21 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio a Servidora
Iraci dos Santos Souza e dá outras
providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio para a Servidora Sra. **IRACI DOS SANTOS SOUZA**, Professor, matrícula nº 010521, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 04 de agosto de 2014 e finda-se em 1º de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 205, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Concede o pagamento de 01 (uma) licença prêmio à servidora **Joseny Moura dos Santos Braga** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 6º, do art. 106, da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, decreta:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 01 (uma) licença prêmio à servidora, **JOSENY MOURA DOS SANTOS BRAGA** Professor , Matrícula 010551, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 14 de agosto de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Editais



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a sentença homologatória de acordo proferida nos autos do processo nº 0000920-92.2010.805.0006, **RESOLVE** convocar a candidata **SILMARY DE JESUS SILVA**, para a apresentação de documentos visando a nomeação e posse, de acordo as seguintes orientações:

1 – Da apresentação dos documentos:

1.1 A convocada deverá apresentar-se no período de **19/08/2014 a 22/08/2014**, das 08 às 12h e das 14h às 18h, no Setor de Recursos Humanos, situada à Praça da Bandeira, Térreo, s/nº, Centro, no Prédio da Previdência Social, Amargosa-BA, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- *Carteira de identidade;*
- *Título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;*
- *Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função;*
- *Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;*
- *Comprovante de residência do candidato;*
- *Certidão negativa de antecedentes policiais e criminais, nos últimos cinco anos;*
- *Certificado de conclusão, com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada.*
- *Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal, ou leis especiais e quando houver compatibilidade de horário (ser preenchida no ato da entrega da Documentação);*

1.2 – O candidato convocado que não comparecer no prazo será considerado como desistente.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 18 de agosto de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal